



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador José Medeiros

**MPV 793
00554**

EMENDA N° - CM
(à MPV nº 793, de 2017)

Suprime-se o § 5º do art. 3º da Medida Provisória nº 793, de 31 de julho de 2017.

SF/17082.56326-80



JUSTIFICAÇÃO

Não existe razoabilidade para o contribuinte ser impedido de alterar a forma de parcelamento prevista. Se identificar que uma forma lhe é mais favorável, deve ser garantida a alteração. É nesse sentido que propomos a presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador JOSE MEDEIROS

